



**PORTARIA Nº 369, DE 30 DE JUNHO DE 2023**

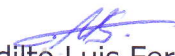
O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o comunicado de férias emitido pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** de 03 de julho a 01 de agosto do corrente ano, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2022/2023, do servidor **RENATO ANTONIO GHELLERE**, do cargo de provimento em Efetivo de Mecânico de Máquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 30 DE JUNHO DE 2023.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**